

# Folheto Informativo 1º Ciclo de Ensino Básico

## **APOIOS FAMILIARES**

- A **inscrição** é efetuada no acto da matrícula e renovação de matrícula, através do preenchimento do Boletim de Inscrição.

## **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- Boletim de Inscrição devidamente preenchido.
- Fotocópia da **Declaração do Escalão de Abono de Família 2025** (Segurança Social/Entidade Empregadora), caso seja escalão **1** ou **2**.
- (para recebimento de Subsídio de Acção Social Escolar) Comprovativo de **IBAN** com identificação do Encarregado de Educação.

## COMPARTICIPAÇÃO SERVIÇO DE REFEIÇÕES

- A comparticipação familiar é de acordo com o Escalão de Abono, por determinação de despacho ministerial.
- Os pedidos de aplicação de excepções devem ser apresentados por escrito na Câmara Municipal.

## PAGAMENTO DA COMPARTICIPAÇÃO

- O pagamento é mensal.
- A factura será enviada para a morada indicada no Boletim de Inscrição do aluno.
- O pagamento pode ser efetuado no Multibanco, através das referências que constam na factura ou na Tesouraria da CMCR.
- Após a data limite de pagamento que consta da factura, o pagamento só poderá ser efetuado na Tesouraria da CMCR ou mediante solicitação aos nossos serviços de novos dados para pagamento Multibanco e terá uma penalização de 10% sobre o valor da factura.

## **PAGAMENTOS EM ATRASO**

- É cancelado o serviço quando, notificado o encarregado de educação, este não regularizar a situação.
- Se não for liquidada a dívida, esta será enviada para processo de execução fiscal.

## **FALTAS**

- Só podem ser descontadas, por não frequência das crianças, as faltas comunicadas por escrito, ao Gabinete de Educação da CMCR, **com uma antecedência mínima de 3 dias úteis**, independentemente dos motivos.
- São descontadas faltas de docentes, greves ou iniciativas dos Agrupamentos que impliquem o cancelamento dos serviços.

# **COMUNICAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

- No caso de desistência, o encarregado de educação deve comunicar por escrito, ao Gabinete de Educação da CMCR.

\*Nota: A comunicação das faltas e desistências é da inteira responsabilidade do Enc. de Educação\*